

PROCESSO SELETIVO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
(2020 – 2022)

10 de janeiro de 2020

A Comissão de Credenciamento e Apuração do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF informa que recebeu e avaliou todos os documentos entregues pelas entidades interessadas em participar do processo seletivo.

Neste sentido, apresenta-se a relação das entidades com credenciamento deferido conforme procedimentos previstos na Portaria nº 171, de 09 de outubro de 2019 e Portaria nº 195, de 11 de novembro de 2019:

Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico
Residencial (1 vaga)
1. Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais Distrito Federal – SINDICONDOMINIO/DF
Industrial (1 vaga)
1. Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
Comércio e Serviços (1 vaga)
1. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF
Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico
Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento (2 vagas)
1. Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF
2. Conselho Regional de Biologia - CRBIO
3. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE
4. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF
Instituições de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de Saneamento Básico (2 vagas)
1. Universidade de Brasília - UnB
2. Universidade Católica de Brasília - UCB
Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade (3 vagas)
1. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON
2. Instituto de Arquitetos do Brasil - IASB
3.
Organização de defesa dos usuários ou consumidores (2 vagas)
1. Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON
2. Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC

Quadro 01: Entidades Credenciadas

Conforme Art. 5º da Portaria nº 171/2019 está prevista a realização de um escrutínio com as entidades credenciadas para fins de seleção de membros para composição do CONSAB/DF, e conforme cronograma disposto no Anexo III da Portaria nº195/2019, **a previsão de realização da votação será no dia 21 de janeiro de 2019, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório da SODF**, situado no Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP - CEP: 71.215-000.

Considerando que somente para o segmento de **Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento** a quantidade de inscritos foi superior ao quantitativo de vagas disponíveis, esta Comissão de Credenciamento e Apuração informa que a **realização de escrutínio na data prevista deverá ser realizada somente com as entidades inscritas para o referido segmento**, sendo elas:

1. Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF
2. Conselho Regional de Biologia – CRBIO
3. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE
4. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF

Neste sentido, as demais entidades que não necessitarão participar do escrutínio, deverão aguardar informações que serão divulgadas pela Secretaria-Executiva do Conselho.

Informações sobre o Processo Seletivo podem ser realizadas com a Comissão de Credenciamento e Apuração por meio do e-mail consab@so.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3306-5074.

Comissão de Credenciamento e Apuração
Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF